



## CARTA ABERTA AOS PREFEITOS(AS) MUNICIPAIS

**Assunto:** Nomeação dos Secretários(as)/Gestores Municipais de Assistência Social

O Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, vem reafirmar que a Assistência Social é uma política pública, instituída na Constituição de 1988, e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993, motivo pelo qual é dever do Estado e direito de quem dela necessitar. A Política de Assistência Social tem como matriz a família e o território, buscando garantir a proteção social pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com objetivo de superar violações de direitos e avançar em ações de prevenção e proteção social. Diante disto, devemos acabar com a ideia da Assistência Social como assistencialismo, com viés da caridade e projetá-la no âmbito de direito e de serviço público e dever do Estado, o que avançamos de forma significativa a partir de 2005 com a materialização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Política Pública de Assistência Social é essencial na vida das famílias catarinenses, a qual está considerado política “essencial” neste momento em que vivenciamos a pandemia do COVID 19. Política de proteção social, sendo ofertada por trabalhadores (equipes de referência), nos serviços socioassistenciais ofertados na proteção social básica (CRAS) e na proteção social especial (CREAS, Abrigos, ILPIs entre outros).

Considerando que estamos no processo de indicação dos Gestores Municipais de Assistência Social, ou seja, aqueles que assumem a partir de janeiro essa tão importante pasta, orientamos os Prefeitos(as) Eleitos(as), para que indiquem profissionais que conheçam desta política, que de fato assumam a pasta estabelecendo diálogo com as equipes técnicas e qualificando o trabalho até este momento executado. Importante nomear um gestor que tenha postura



democrática, responsabilidade pública, fomento a participação social, e atitudes e decisões movidas pelo interesse público. A construção da assistência social como política pública no Brasil é um compromisso constitucional.

A Política de Assistência Social nos Municípios, não pode ficar relegada a improvisos, a mandos e desmandos, sem conhecimento técnico, precisa contar com gestores que se apropriem desta política, para garantir a proteção social e atendimento as famílias mais vulneráveis de forma articulada e integrada com as equipes técnicas, usuários e com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Destacamos a necessidade de manter e garantir secretarias próprias de Assistência Social, reafirmando sua identidade pública, garantindo o trabalho intersetorial e com comando único, sem vinculação com outras secretarias, e que seja priorizado que essa secretaria seja conduzida/assumida por profissional/pessoa que tenha conhecimento técnico desta política, garantindo assim sua condução e articulação com as(os) trabalhadoras(es) e usuárias(os) de forma efetiva, com reflexos na gestão municipal.

O COEGEMAS se coloca à disposição para colaborar com os Gestores Municipais em relação ao assunto.

Florianópolis-SC, 16 de dezembro de 2020.

**THIAGO CASARA**

Secretário de Assistência Social de Capinzal-SC  
Presidente do COEGEMAS